VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

**Aviso à Navegação N°: 101/2026**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Tronco de grande dimensão à deriva na albufeira da Régua.

Período: 30JUN2026  Até: NA

Local: Albufeira da Régua - Entre o Km133 e o km 134 da VND

Assim, enquanto não for resolvida a situação, de acordo com o artigo 35.° do REUVND, deverão todas as embarcações que efetuarem a circulação na referida área do canal de navegação reduzir a velocidade, reforçando as medidas de visualização na área.

(AN assinado no original)